



ESTRUTURA DE MEMÓRIA DESCRITIVA

ABRIL 2026



1. Identificação do Beneficiário

1.1. Breve Resumo Histórico do Beneficiário

- Descrever os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo beneficiário.

1.2. Caracterização dos Recursos Humanos Existentes

- Descrever as habilitações, formação, experiência, etc.

1.3. Informação Económico-Financeira

2. Caracterização da Operação

2.1. Descrição Pormenorizada dos Objetivos, Prioridades e Metas

2.2. Local de Implementação

- Identificar as características do local de investimento, a freguesia e concelho.

2.3. Análise do Meio Envolvente

- Enquadramento setorial e estratégico que fundamente a operação a desenvolver (caracterização do mercado).

2.4. Recursos Humanos a afetar à operação

- Caracterizar o perfil dos recursos humanos a afetar à operação e fundamentar a sua necessidade face ao objeto da operação.
- O beneficiário identifica na candidatura o número de postos trabalho criados ou que não teriam sido mantidos sem a realização da operação apoiada pelo FEAMPA.

2.5 Caracterização dos Meios Técnicos e Físicos afetos ou a afetar ao desenvolvimento da operação

2.6. Plano de Investimentos

- Descrição, tipologia e fundamentação dos investimentos apresentados.

(Quando envolvam investimento em infraestruturas com prazo de vida útil previsto de pelo menos cinco anos, demonstrar qua as mesmas oferecem resistência às alterações climáticas)

2.7. Fontes de Financiamento – Fundamentação

3. Plano de Atividades / Orçamento / Cronograma de Execução Física

- Enquadramento das tipologias de investimento com as atividades propostas / fases da operação.

4. Rentabilidade da Operação – Fundamentação dos Valores Previsionais (para entidades com fins lucrativos, quando aplicável)

- Fundamentação dos resultados do estudo económico-financeiro – cálculos VAL e TIR.

5. Modelo de Gestão e Funcionamento da Operação após a conclusão da operação, com identificação dos Recursos Humanos, Técnicos e Financeiros que asseguram a operação após a realização do investimento

6. Plano de Divulgação

7. Contributo da Operação para os Critérios de Seleção (identificar de forma clara e objetiva os contributos da operação para os critérios de seleção identificados no aviso).

7.1 – Contributo da Operação e Impacto para a comunidade pesqueira, nomeadamente a forma como prioriza a comercialização de produtos locais da pesca



Cofinanciado pela
União Europeia